



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

UNIDADE PROPONENTE: Vice-Reitoria

Telefone: (16) 3351-8101

E-mail: vicereitoria@ufscar.br

Nome do(a) gestor(a) da Unidade proponente: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Cargo do(a) gestor(a): Professor do Magistério Superior **CPF:**

Função: Vice-reitora **Nº SIAPE:**

Endereço Residencial:

Título do projeto: Projeto de Desenvolvimento Institucional para Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 na UFSCar

Período de execução: Início 15/09/2021 Término 31/12/22

Data de aprovação no Conselho da Unidade: não se aplica

* data referente ao término do PDI em que se baseia a presente proposta.

Parecer SPDI: o parecer acompanha a proposta em documento próprio, a ser anexado pela SPDI no processo

São Carlos, 14/02/2022

1. Objetivo Geral

Viabilizar o desenvolvimento de ações institucionais para o enfrentamento das consequências da pandemia da COVID-19 e a viabilização do retorno seguro às atividades presenciais nos quatro *campi* da UFSCar, garantindo acessibilidade, inclusão e universalização do acesso às ações de ensino, pesquisa e extensão.

2. Justificativa

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 impôs consequências importantes às atividades de ensino, pesquisa e extensão das Universidades, além das atividades administrativas. Em 14 de março de 2020 a reitoria da UFSCar determinou a suspensão de aulas e atividades curriculares a partir de 16 de março (Portaria do GR nº 4370/2020), sendo que a duração dessa suspensão foi posteriormente prorrogada por tempo indeterminado (Portaria GR nº 4380/2020, de 20 de março de 2020). Portarias subsequentes foram publicadas pela administração superior, a fim de orientar o replanejamento do trabalho, as atividades de ensino de graduação, de pós-graduação, de extensão e pesquisa. Com a posse da nova equipe de administração da UFSCar, ocorrida em 20 de janeiro de 2021, o Conselho Universitário discutiu e deliberou sobre o Plano de enfrentamento à pandemia - "Vencendo a COVID-19", o que ocorreu em 03 de fevereiro de 2021 (ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021). O plano contempla a criação de um Comitê Gestor da Pandemia (CGP), de caráter executivo e com vínculo administrativo direto com a reitoria por meio do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar (IEAE) e de um Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS), de caráter operacional e vinculado ao Comitê Gestor da Pandemia. Desde então, CGP (ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021) e NEVS (PORTARIA GR Nº 4925/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021) vêm trabalhando em ações de gestão do enfrentamento à pandemia na UFSCar.

O CGP é um comitê do Conselho Universitário e tem como atribuições:

- assessorar a reitoria na definição das estratégias de combate à COVID-19;
- aprovar diretrizes e ações para o combate à pandemia e para o contingenciamento do funcionamento das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- comunicar e mobilizar a comunidade universitária por meio de conhecimento, gestão e aplicação das medidas de combate à pandemia, dentro e fora dos campi;
- apoiar, viabilizar e avaliar o trabalho do NEVS.

Compete ao NEVS:

- propor e executar ações técnicas de vigilância em saúde para a contenção epidemiológica da transmissão comunitária do SARS-CoV-2 nos quatro campi;
- apresentar relatórios técnicos periódicos ao CGP e à Reitoria;
- oferecer assessoria e consultoria técnica ao CGP e demais unidades da UFSCar para a aplicação capilarizada das ações destinadas à contenção da transmissão comunitária

- do SARS-CoV-2 nos quatro campi, bem como para o contingenciamento e funcionamento das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- oferecer assessoria e consultoria técnica ao CGP para a proposição das diretrizes e ações de combate à pandemia, assim como para a comunicação e mobilização da comunidade universitária pelo conhecimento e gestão do combate à Pandemia;
 - desenvolver, apoiar e estimular estudos e pesquisas voltadas ao conhecimento clínico, laboratorial, epidemiológico, profilático e terapêutico aplicados sobre a COVID-19;
 - desenvolver atividades de levantamento, consolidação, análise e divulgação de dados epidemiológicos sobre a COVID-19;
 - desenvolver ações de inteligência epidemiológica interessadas ao controle da pandemia;
 - desenvolver, apoiar e estimular estudos para a criação, implantação e desenvolvimento de novas tecnologias úteis ao conhecimento e ao controle da pandemia da COVID-19;
 - facilitar a articulação e integração dos equipamentos de saúde da UFSCar e suas interfaces com os municípios e regionais de saúde.

Importante destacar que no momento de elaboração desse ProDIn o CGP conta com um subcomitê que trabalha no diagnóstico e proposição de ações para adaptação da infraestrutura da Universidade, com o objetivo de (re)planejar os ambientes e/ou propor novos espaços que viabilizem a realização de atividades presenciais de forma segura, praticamente aquelas relacionadas ao ensino (de graduação e pós-graduação), uma vez que necessariamente envolvem aglomeração de pessoas na sua execução. Fica claro que a pandemia da COVID-19 promoveu uma série de impactos imprevistos no planejamento administrativo e financeiro da Universidade. Dessa forma, justifica-se o desenvolvimento do presente ProDIn.

Dada a imprevisibilidade das questões relacionadas à pandemia da COVID-19, outro ponto que merece destaque é o fato de a UFSCar ter atualizado recentemente seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - RESOLUÇÃO CONSUNI No 56, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar. Essa recente atualização permitiu com que a Universidade incluísse no seu planejamento questões diretamente relacionadas à pandemia da COVID-19. De tal forma que o presente ProDIn se propõe a atender os seguintes objetivos do PDI-e-MEC:

- Objetivo 1 - Aprimorar a formação de graduandos e pós-graduandos => 1 Formação de pessoas => Objetivo 1.1: Minimizar a evasão e a retenção nos cursos da UFSCar;
- Objetivo 10 – Propiciar o crescimento e democratização => 2. Diversidade e equidade => Objetivos 2.2: Apoiar iniciativas que fortaleçam as Ações Afirmativas;
- Objetivo 11: Organização e gestão => 4 Gestão => Objetivo 4.3: Implantar a gestão de risco a saúde.

Além disso, o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020 (disponível em: <<https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/informacao-institucional/prestacao-de-contas->

2/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2020/relatorio-de-gestao-ufscar-2020.pdf>), apresenta que, em relação aos indicadores da UFSCar para o TCU no que se refere ao acompanhamento do desempenho da graduação, houve impacto negativo em função da pandemia. Isso porque houve redução do número de concluintes em 2020, uma vez que houve atraso no calendário acadêmico. Dessa forma, o apoio às ações do plano de enfrentamento à pandemia “Vencendo a COVID-19” é fundamental. Maior detalhamento dos objetivos e metas são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Relação dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI-e-MEC com as atividades propostas e suas respectivas metas, indicadores e prazos.

Objetivos e metas previstas no PDI-MEC	Atividades a serem realizadas	Mensuração objetiva das metas	Indicador/medida	Prazo previsto para a execução
Objetivo 1.1: Minimizar a evasão e a retenção nos cursos da UFSCar	<p>1. Assinatura de plataforma digital que viabilize a realização das atividades acadêmicas de forma plena, no âmbito da graduação e pós-graduação, durante o Ensino Não-Presencial Emergencial (ENPE) e, futuramente, na realização de atividades híbridas (combinando presencial e não-presencial).</p>	A mensuração será realizada a partir de dados levantados junto às Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação e outras unidades envolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de estudantes de graduação e pós-graduação com acesso às atividades oferecidas remotamente através do ENPE ou atividades híbridas; • Número de estudantes de graduação e pós-graduação que permaneceram nos cursos e programas; • Número de concluintes dos cursos e programas. 	<p>1. Até dezembro de 2022.</p>
	<p>2. Programa de Inclusão Digital (bolsa auxílio) para estudantes da UFSCar matriculados em cursos de graduação presencial e a distância e em programas de pós-graduação stricto sensu que estejam em situações de vulnerabilidades socioeconômicas e com dificuldade de conexão com a internet.</p>			<p>2. Até dezembro de 2022.</p>
	<p>3. Contratação de plataforma digital de títulos de livros para garantir acesso dos estudantes de graduação e pós-graduação a material bibliográfico durante o ENPE e, futuramente, as atividades híbridas (a plataforma atual não</p>			<p>3. Até dezembro de 2022.</p>

	atende todas as áreas do conhecimento).			
	4. Contratação de assinaturas digitais para garantir uma análise dos espaços físicos, que proporcionarão a reestruturação de áreas dos quatro campi de forma a manter distanciamento, ventilação e iluminação adequadas nas condições impostas pela pandemia.	Atenderá diretamente à 13 servidores, que atuarão nas análises e propostas, refletindo em ações e/ou ajustes de áreas para aulas / atividades acadêmicas presenciais.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de estudantes de graduação e pós-graduação com acesso às atividades oferecidas remotamente através do ENPE ou atividades híbridas; 	3. Até dezembro de 2022.
Objetivos 2.2: Apoiar iniciativas que fortaleçam as Ações Afirmativas	1. Programa de Inclusão Digital (bolsa auxílio) para estudantes da UFSCar matriculados em cursos de graduação presencial e a distância e em programas de pós-graduação stricto sensu que estejam em situações de vulnerabilidades socioeconômicas e com dificuldade de conexão com a internet.	A mensuração será realizada a partir de dados levantados junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Secretaria de Educação à Distância e a Secretária Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade e outras unidades envolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de estudantes de graduação e pós-graduação em situação de vulnerabilidade e com dificuldade de conexão com a internet atendidos no programa de inclusão digital; • Número de interpretações em LIBRAS promovidas nas ações da Universidade. 	1. Até junho de 2022.
	2. Contratar intérpretes de LIBRAS para garantir acessibilidade e universalidade nas ações da Universidade.			2. Até dezembro de 2022.
	3. Contratação de assinaturas digitais para garantir a realização de diversos eventos programados tais como: Seminários de Empreendedorismo, Canal de Estágios, Seminários de Inovação, Agenda de Carreiras, desenvolvimento de Soft Skills, Seminários sobre desenvolvimento de Ensino Remoto Não Presencial Emergencial - ENPE para docentes, Seminários de apoio para adaptações de alunos no ENPE.	A mensuração será realizada a partir de dados levantados junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Secretaria de Educação à Distância e a Secretária Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade e outras unidades envolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de estudantes de graduação e pós-graduação com acesso às atividades oferecidas remotamente através do ENPE; 	3. Até dezembro de 2022
Objetivo 4.3: Implantar a	1. Realização de testes diagnóstico para o SARS-	A mensuração será realizada a partir de	<ul style="list-style-type: none"> • Número de testes 	1. Até dezembro

gestão de risco a saúde.	CoV-2 com objetivo de vigilância epidemiológica.	dados levantados junto ao NEVS.	diagnóstico realizado junto à comunidade universitária.	de 2022.
--------------------------	--	---------------------------------	---	----------

3. Cronograma de Execução

O quadro a seguir apresenta o cronograma de execução do presente ProDIn, a ser conduzida pelo Comitê Gestor da Pandemia. Para fiscalização e acompanhamento da execução desse projeto será nomeado um Comitê de Fiscalização e Acompanhamento, a ser composto por um representante de cada um dos oito centros acadêmicos da Universidade. A partir da aprovação do ProDIn, a reitoria irá solicitar que cada Conselho de Centro indique um representante para essa função. A nomeação e atuação desse comitê é fundamental para garantir a transparência e controle social das ações a serem executadas. As datas são previsões e podem sofrer alterações de acordo com necessidades pontuais.

Etapas	Indicador Físico		Período de Execução	
	Unidade de Medida	Qtd.	Início	Término
1. Assinatura de plataforma digital	Número de estudantes com acesso à plataforma	20.000	01/2022	12/2022
2. Pagamento de bolsa para inclusão digital de estudantes de graduação e pós-graduação	Número de estudantes atendidos	1.000	10/2021	12/2022
3. Contratação de plataforma digital (Biblioteca Virtual)	Número de contratos realizados	1	10/2021	12/2022
4. Contratação de intérpretes de LIBRAS	Número de horas de trabalho dos intérpretes	300	09/2021	12/2022
5. Realização de testes diagnóstico para o SARS-CoV-2 na vigilância epidemiológica*	Número de testes realizados	12.000	09/2021	12/2022
6. Contratação de assinaturas digitais	Número de contratos realizados	3	10/2021	12/2022

* a aquisição dos testes diagnósticos, no caso de compra direta do material pela FAI-UFSCar, deve ser feita à medida que houver demanda de uso, para evitar que haja perda.

4. Plano de Aplicação

A seguir apresentamos plano de aplicação dos recursos. Maior detalhamento pode ser visualizado no Apêndice A.

Especificação	Valores em R\$
Material de Consumo	270.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais do projeto)	696.668,05
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	--
Passagens e Despesas de Locomoção	--
Despesas de Viagens	--
Auxílios financeiros a estudantes	900.000,00
TOTAL	--
Recursos orçamentários destinados à contratação da FAI.UFSCar	0,00
TOTAL GERAL	2.220.714,61

OBS1: Os valores apresentados como despesas compreendem estimativas feitas a partir de cotações realizadas entre os meses de junho e agosto de 2021. Espera-se variação dos valores na execução das ações.

OBS2: No momento da contratação da FAI-UFSCar, o valor total do ProDIn será alocado no elemento de despesa **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

OBS3. Os valores apresentados como receitas refletem os valores já aportados no ProDIn, que levaram em consideração ajustes de valores, que antes eram estimados.

5. Equipe Envolvida

Como já explicitado, o presente ProDIn será executado pelo Comitê Gestor da Pandemia (CGP), sob fiscalização e acompanhamento de Comitê a ser nomeado após aprovação da proposta.

Nome	Função	Setor	SIAPE
Maria de Jesus Dutra dos Reis	Vice-Reitora/Presidente do CGP	Vice-Reitoria	
Bernardino Geraldo Alves Souto	Coordenador Técnico do CGP	DMed/CCBS	
Carla Betina Andreucci Polido	Coordenadora pró-tempore do NEVS	DMed/CCBS	
Fernando de Oriani e Paulillo/ Guillermo A. Lobos Villagra	Diretor e Vice-Diretor de Centro	CCET	
Maria da Graça Gama Melão/ Isabela A. O. Lussi	Diretora e Vice-Diretora de Centro	CCBS	
Ana Cristina Juvenal da Cruz/ Adélcio Camilo Machado	Diretora e Vice-Diretor de Centro	CECH	
Ricardo Toshio Fujihara/ Adriana Cavalieri Sais	Diretor e Vice-Diretora de Centro	CCA	
Ana Lúcia Brandl/ Marystela Ferreira	Diretora e Vice-Diretora de Centro	CCTS	
André Cordeiro Alves dos Santos/ Emerson Martins Arruda	Diretor e Vice-Diretor de Centro	CCHB	
Rodrigo Vilela Rodrigues/ Mônica Fabiana B. M. Thiersch	Diretor e Vice-Diretora de Centro	CCGT	
Giuliana Rondineli Carmassi/ Henrique Carmona Duval	Diretora e Vice-Diretor de Centro	CCN	
Paula Regina da S. M. Serrão/ Marcos de Oliveira Soares	Representantes docentes	ConsUni	
Ueslei da Conceição Lopes/ Catarina Amorim Oliveira	Representantes Técnicos-Administrativos	ConsUni	
Jonathan Braian Dias Vaz/ Gustavo	Representantes Discentes	ConsUni	

Nome	Função	Setor	SIAPE
Garcia da Costa	Graduação		
Paulo Fernando Silva/ Guilherme Dionir Back	Representantes Discente Pós-Graduação	ConsUni	
Natália Sevilha Stofel/ Sandro Francischinni	Representantes SAADE	SAADE	

Apêndice A

Detalhamento do plano de aplicação – ajuste do orçamento

Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Teste para COVID-19 - teste rápido de antígeno*	10.000	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00
Teste para COVID-19 – PCR*	2.000	R\$ 106,45	R\$ 212.900,00
Assinatura de plataforma digital (G-Suit)	20.000	R\$ 14,60	R\$ 292.000,00
Bolsa de inclusão digital para estudantes de graduação e pós-graduação	1.000	R\$ 900,00	R\$ 900.000,00
Intérprete de libras para os Conselhos Superiores e demais ações do ENPE	300	R\$ 240,00	R\$ 72.000,00
Materiais complementares de apoio ao ENPE - ampliação do acervo digital	--	--	R\$ 169.356,31
Adaptação de infraestrutura (sinalizações, orientações, dispenser de álcool gel etc)	--	--	104.668,05
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	--	--	100.000,00
Materiais complementares de apoio ao ENPE - equipamentos e softwares necessários para atividade remota (Autodesk Revit Suite (Revit + AutoCAD) - Assinatura anual / Autodesk	--	--	30.643,69
Pagamento de bolsas para execução das ações de Vigilância Epidemiológica	--	--	281.146,56
Valor TOTAL:			R\$ 2.220.714,61

* a aquisição dos testes diagnósticos, no caso de compra direta do material pela FAI-UFSCar, deve ser feita à medida que houver demanda de uso, para evitar que haja perda.

OBS1: Os valores apresentados compreendem estimativas feitas a partir de cotações realizadas entre os meses de junho e agosto de 2021. Espera-se variação dos valores na execução das ações.

OBS2: Por se tratar de estimativas, os valores podem sofrer alteração para maior ou menor em relação ao inicialmente previsto, mantendo-se as ações previstas. Poderá ocorrer ajuste / remanejamento de valores entre as ações aprovadas, de forma a executar as ações previstas.

OBS3: Os valores pertinentes aos pagamentos de bolsas para execução das ações de Vigilância Epidemiológica foram alocados em projeto específico para esta finalidade.